

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 393/2014, de autoria do Vereador José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de “PROFESSORA MARIA EDITH DO AMARAL GARBOGGINI DI GIORGI” a um próprio municipal e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 14 de novembro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro